

MUNICÍPIO: IBIAPINA, CEARÁ.

GESTOR MUNICIPAL: ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL: JACQUELINE GOMES MENDES

EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: ADRIANA MARTINS VIANA

**IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA O REGISTRO CONTÍNUO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E
ACOMPANHADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CREAS DE IBIAPINA, CEARÁ.**

INTRODUÇÃO

Ibiapina caracteriza-se como município de Pequeno Porte II, habilitado na Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e tem como Secretaria responsável pela gestão da Política de Assistência Social, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS).

Os serviços socioassistenciais em Ibiapina estão organizados de modo a atender as referências da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade, Defesa Social e Institucional.

A Proteção Social Especial de média complexidade é desenvolvida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e foi implantado no município em 2010. A capacidade potencial para o atendimento desta Unidade em Ibiapina é de 50 famílias ou indivíduos por mês, conforme parâmetros de referência para implantação de Unidades CREAS, considerando o porte populacional. Os serviços ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, na Unidade são: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; o Serviço especializado em Abordagem Social; e, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade. Os recursos humanos do CREAS compõem-se por uma assistente social, uma psicóloga, um advogado, uma coordenadora, dois educadores sociais e um auxiliar administrativo que mensalmente informam à vigilância socioassistencial o volume de famílias em acompanhamento no PAEFI, o perfil da demanda acompanhada e o volume de atendimentos realizados no equipamento por meio do Registro Mensal de Atendimento – RMA do CREAS.

Diante da dificuldade de identificar no RMA do CREAS as informações sobre a origem da demanda, a quantidade de demanda reprimida, casos desligados e o desenvolvimento do trabalho social com o total de indivíduos e famílias atendidas e

acompanhadas mensalmente na Unidade, a vigilância socioassistencial elaborou e implantou em maio de 2018, instrumental para o registro contínuo das ações e serviços especializados com a finalidade de identificar essas informações e auxiliar a gestão e o equipamento na organização do serviço, no planejamento e na avaliação das atividades desenvolvidas pela proteção social especial de média complexidade no município.

OBJETIVO GERAL

Conhecer dados e informações do volume de atendimento e acompanhamento mensal realizado nos serviços especializados na Unidade CREAS, registrados pela equipe técnica, com a finalidade de aperfeiçoar e fortalecer o padrão de qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de média complexidade no município de Ibiapina, Ceará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Registrar dados e informações do volume de atendimento e acompanhamento mensal realizado nos serviços especializados na Unidade CREAS pela equipe técnica;
- Identificar os entraves e desafios enfrentados no desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;
- Fortalecer a integração entre o trabalho social desenvolvido na Unidade e a rede socioassistencial, bem como os serviços de outras políticas públicas diante as demandas das famílias para superação da violência e outras vulnerabilidades sociais;
- Organizar o trabalho social na Unidade de modo a atingir o padrão de qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de média complexidade.

METODOLOGIA

A Vigilância Socioassistencial realizou, primeiramente, uma pesquisa documental nas Normativas fundamentadoras da oferta dos serviços especializados pelo CREAS, no Formulário de Registro de Atendimento e Manual de Instrução do RMA do CREAS e no Documento Orientações Técnicas do CREAS, para subsidiar a construção do instrumental e implantação na Unidade. Em seguida, promoveu uma reunião com a equipe Técnica e gestão para a apresentação e participação democrática na avaliação do Instrumental. Depois, a equipe técnica passou a registrar individualmente no instrumental as ações e serviços desenvolvidos na Unidade. Por fim, a Vigilância Socioassistencial passou a receber mensalmente o instrumental com RMA do CREAS para elaboração de relatórios avaliativos sobre o trabalho social desenvolvido na Unidade e monitoramento dos serviços.

RESULTADOS

Avaliação da produção da organização do serviço socioassistencial na Unidade; Identificação da demanda reprimida; Avaliação do trabalho social realizado pela equipe com o total de casos em acompanhamento em cada serviço especializado; Maior eficácia no planejamento de estratégias no enfrentamento aos desafios e entraves no desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos atendidos e acompanhados na Unidade.

DESAFIOS

Integração entre as equipes do CREAS e a rede socioassistencial para atendimento as demandas requisitadas pelas famílias para superação da violência; motivação no desenvolvimento do trabalho social e oferta de condições de trabalho na Unidade; capacitação para os recursos humanos da assistência social e rede; equipe reduzida da vigilância socioassistencial para monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais; e, avaliação pela equipe, do trabalho social produzido na Unidade.

PRÓXIMOS PASSOS

Apresentar à Gestão e equipe técnica do CREAS relatório trimestral com base na leitura dos dados e informações registradas no instrumental sobre a oferta dos serviços; Revisar e aperfeiçoar o instrumental com a participação da equipe técnica do CREAS; Reunir a gestão e a equipe técnica para discutir resolutivas para o enfrentamento dos desafios e entraves no desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos na Unidade CREAS; Reunir a vigilância socioassistencial trimestralmente com a equipe técnica da Unidade a fim de avaliar a oferta das ações e dos serviços; requisitar capacitação para os profissionais da assistência social com a inclusão de profissionais da rede e de outras políticas públicas; e, elaborar Manual de Instrução para o preenchimento do Instrumental.

INSTRUMENTAL DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL

IBIAPINA		IBIAPINA		IBIAPINA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA Secretaria de Trabalho e Assistência Social Vigilância Socioassistencial		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA Secretaria de Trabalho e Assistência Social Vigilância Socioassistencial		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA Secretaria de Trabalho e Assistência Social Vigilância Socioassistencial	
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL MÊS/ANO					
I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI					
1. Dados do Prestatário Familiar no mês de referência		Quantidade			
1.1. Novas famílias inscritas em Prestatário Familiar					
1.2. Famílias desligadas					
1.3. Famílias em acompanhamento no PAEFI com Prestatário Familiar					
2. Demônios recebidos da Rede Socioassistencial e Setorial no mês de referência		Quantidade		Quil. Acum. gerados no PAEFI	
2.1. Demanda e Especificação					
2.2. Abordagem Social					
2.3. CRIAS Exatidão					
2.4. CRIAS Pendentes					
2.5. Saúde (CAPS, NASF, UBS)					
2.6. Saúde (Vigilância Epidemiológica)					
2.7. Saúde Hospitalar Municipal					
2.8. Educação/Escolas					
2.9. Conselho Tutelar					
2.10. Ministério Público					
2.11. Poder Judiciário					
2.12. Disque 180 - Direitos Humanos					
2.13. Outros					
3. Perfil das famílias inscritas no PAEFI no mês de referência		Quantidade			
3.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família					
3.2. Famílias não beneficiárias do Programa Bolsa Família					
3.3. Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil					
3.4. Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento					
3.5. Famílias em situação de violência/exposição severada ao uso abusivo de substâncias psicoativas					
3.6. Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto					
3.7. Famílias com membros beneficiários do BPC					
4. Desenvolvimento do Trabalho Social e acompanhamento especializado no mês de referência		Quantidade			
4.1. Entrevista de acolhimento para avaliação inicial dos casos					
4.2. Atendimento processual e jurídico individual ou familiar					
4.3. Atendimento processual e jurídico em grupo					
4.4. Visita domiciliar realizada pela equipe técnica					
4.5. Fatores sociofamiliares (Ministério Público/Poder Judiciário)					
4.6. Fatores sociofamiliares (Ministério Público/Poder Judiciário) que gerou acompanhamento no PAEFI					
II - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LA E PSC					
1. Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)		Quantidade			
1.1. Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)					
1.2. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento					
1.3. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento					
1.4. Total de adolescentes com Plano de Atendimento Individualizado - PAI					
1.5. Trabalho de PSC de adolescente em cumprimento de MSE					
1.6. Atendimento individual ou familiar de adolescentes em cumprimento de MSE					
1.7. Visita domiciliar para acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE					
1.8. Visita institucional para acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE					
1.9. Acompanhamento às audiências judiciais					
1.10. Relatório social de acompanhamento emitido ao Judiciário ou MP					
III - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL					
1. Planejamento da Abordagem Social no mês de referência		Quantidade			
1.1. Recursos de Planejamento da Abordagem Social					
2. Espaços públicos com atuação do Serviço de Abordagem Social no mês de referência		Quantidade			
2.1. Ruas					
2.2. Praças					
2.3. Feiras					
2.4. Linhas					
2.5. Mercadinhos					
2.6. Outros					
2.7. Total de atuação do Serviço de Abordagem Social					
2.8. Total de situações identificadas					
3. Situações de Abordagem Social no mês de referência		Quantidade			
3.1. Trabalho infantil					
3.2. Exploração sexual					
3.3. Crianças e adolescentes com uso abusivo de substâncias psicoativas					
3.4. Pessoa em situação de rua					
3.5. Pessoas adultas vítimas de crimes violentos					
3.6. Outros					
4. Encaminhamentos do Serviço de Abordagem Social		Quantidade			
4.1. CRIAS Exatidão					
4.2. CRIAS Pendentes					
4.3. Conselho Tutelar					
4.4. Ministério Público/Poder Judiciário					
4.5. Outros					
Total					
Categoria Profissional		Assinatura Profissional responsável		Assinatura da Coordenação do CREAS	

IMAGEM 1 – Instrumental de Produção Individual utilizado pela Equipe Técnica do CREAS